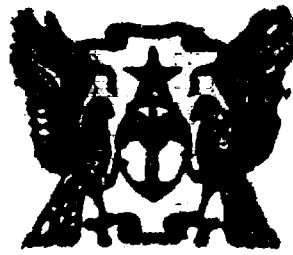


DIÁRIO DA



REPÚBLICA

S. TOMÉ E PRÍNCIPE

A correspondência respeitante à publicação de anúncios no DIÁRIO DA REPÚBLICA, a sua assinatura em falta de recursos, deve ser dirigida à Direcção de Gestão dos Recursos Humanos da Função Pública do Ministério da Justiça — Caixa Postal n.º 4 — S. Tomé.

No preço das assinaturas fora do País não está incluída a importância para o porte do correio.

SUMÁRIO

Ministério do Planeamento e Finanças

Direcção de Finanças.

Ministério da Educação e Cultura

Secretaria Geral.

Ministério da Educação, Juventude e Cultura

Secretaria Geral.

Ministério do Planeamento e Finanças

Direcção de Finanças

Por despacho de 23 de Fevereiro de 2000, anotado pela Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça em 15 de Maio do mesmo ano:

É autorizado, nos termos do artigo 2.º com observância do disposto nos n.ºs 12 e 14 do artigo 1.º do diploma Legislativo n.º 825, de 15 de Outubro de 1970 a remuneração das horas extraordinárias a prestar no decurso do ano económico de 2000, ao pessoal das Direcções de Finanças e Impostos, devendo observar-se os limites preconizados no artigo 1.º do Decreto n.º 39/92.

Direcção de Finanças em S. Tomé, 23 de Maio de 2000. — A Directora, *Maria dos Santos Tebús Torres*.

Ministério da Educação e Cultura

Secretaria Geral

Por despacho de 21 de Julho de 1999, visado pela Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça em 8 de Dezembro de 1999:

Aida Vicente Quaresma de Sousa, técnica de formação média de 1.ª classe, da Direcção do Ensino Básico —

Departamento do Ensino Primário — concedida seis (6) meses de licença registada, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 1998, ao abrigo do artigo 264 do Estatuto do Funcionalismo vigente.

Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura em S. Tomé, 24 de Abril de 2000. — O Secretário Geral, *Oncfre d'Alva*.

Por despacho de 8 de Dezembro de 1999, visado pela Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça em 25 de Fevereiro de 2000.

É abrangido pelo regime obrigatório de Abandono de Administração Pública, nos termos das disposições dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 1.º do Decreto n.º 28/97, o funcionário abaixo discriminado, de acordo com a seguinte Direcção:

Direcção da Escola Secundária Patrício Lamumba

Nome	Categoria
Hilário Lima d'Alva	Técnico Adjunto de 1.ª classe

Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura em S. Tomé, 26 de Abril de 2000. — O Secretário Geral, *Oncfre d'Alva*.

Ministério da Educação, Juventude e Cultura

Secretaria Geral

Por despacho de 14 de Maio de 1999, visado pela Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça em 31 de Dezembro de 1999:

É a senhora Dr.ª Julieta Izidro Rodrigues, integrada por conveniência de serviço na equipa de Inspeção da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de Maio de 1999.

Por diploma de provimento de 7 de Outubro de 1999, visado pela Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça em 31 de Dezembro de 1999:

É a senhora Beatriz de Castro Afonso — nomeada provisoriamente, assistente do Instituto Superior Politécnico STP, nos termos do artigo 27.º do Estatuto da Função Pública vigente.

Por despacho de 22 de Julho de 1999, visado pela Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça em 8 de Dezembro de 1999:

É abrangido pelo regime obrigatório de Abandono de Administração Pública, nos termos das disposições dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 1.º do Decreto n.º 28/97, o fun-

cionário João Viegas Neto de Lima, técnico adjunto de 1.ª classe, da Direcção do Ensino Básico.

Por despacho de 30 de Agosto de 1999, visado pela Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça em 31 de Dezembro de 1999:

É o senhor Dr. António Gonçalves Trigueiros — nomeado em comissão de serviço, exercer o cargo de director da Direcção do Planeamento e Desenvolvimento (Curricular), nos termos das disposições do artigo 86.º da Lei n.º 5/97, do Estatuto da Função Pública vigente.

Secretaria Geral do Ministério da Educação, Juventude e Cultura em S. Tomé, 26 de Maio de 2000. — O Secretário Geral, *Onofre d'Alva*.